



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Seção de Hastas Públicas

EDITAL DE HASTA PÚBLICA UNIFICADA Nº 03/2017

O Dr. ALEXANDRO SILVA ALVES, Juiz do Trabalho Substituto Coordenador do NAE-CJ do TRT da 11ª Região, em substituição, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, a quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que levará à alienação em hasta pública, em data e local e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos autos dos processos relacionados no anexo deste edital.

1. DATA

Leilão: Dia 28/04/2017, às 9h30min, por preço a partir do valor mínimo.

2. LOCAL

2.1. Presencial: Fórum Trabalhista de Manaus Ministro Mozart Victor Russomano, localizado na rua Ferreira Pena, nº 546, 4º andar, no Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária, bairro Centro, MANAUS/AM. Contato: 3627-2064.

2.2. Eletrônico: www.amazonasleiloes.com.br

3. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Brian Galvão Frota, designado através da Portaria 1073/2016/SGP para dirigir os leilões realizados pela Seção de Hastas Públicas.

4. BENS A SEREM ALIENADOS

4.1. São os relacionados no item 13 deste edital, este publicado no DJe-JT, disponível no endereço eletrônico <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e no Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária - Seção de Hastas Públicas, Fórum Trabalhista de Manaus Ministro Mozart Victor Russomano, localizado na rua Ferreira Pena, nº 546, 4º andar, no Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária, bairro Centro, MANAUS/AM.

4.2. Todos os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à Justiça do Trabalho, ou ao Leiloeiro, quaisquer responsabilidades quanto a consertos ou reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens, tributos (impostos, taxas, contribuições etc) e transporte daqueles arrematados. A arrematação judicial é modo originário de aquisição de propriedade; desse modo não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência acerca da descrição dos bens poderá ser dirimida antes ou no ato do leilão.

5. VISITA AOS BENS

5.1. Os interessados, antes do dia marcado para o leilão, poderão, sem intervenção deste Juízo, visitar os bens a serem leiloados, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h.

5.2. Os bens removidos encontram-se nos depósitos do Leiloeiro Oficial, conforme endereço e telefone de contato abaixo:

5.2.1. Processos cujo Juízo da execução é no Amazonas: Manaus (AM) - Av. Efigênio Sales, 1.299 - Galpão G, Bairro Aleixo, Manaus (AM). Tel.: (92) 3646-5796 e (92) 98438-1616.

5.2.2. Processos cujo Juízo da execução é em Roraima: Boa Vista (RR) - Rua Três Marias, 139 - Bairro Raiar do Sol, Boa Vista (RR).

5.3. Para visitar os bens não removidos, os interessados deverão entrar em contato com a Seção de Hastas Públicas, através do telefone (92) 3627-2064.

5.4. Os interessados em visitar os bens imóveis deverão entrar em contato com o depositário fiel de cada bem, conforme informação constante neste Edital.

5.5. Os interessados poderão, ainda, ter acesso às fotos dos bens através do link <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e do endereço eletrônico www.amazonasleiloes.com.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Seção de Hastas Públicas

6. DÚVIDAS SOBRE OS BENS

6.1 Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem poderão ser esclarecidas pela Vara do Trabalho na qual tramita o processo ou junto à Seção de Hastas Públicas.

7. QUEM PODE ARREMATAR

7.1. Podem oferecer lance todas as pessoas físicas que estiverem na livre administração de seus bens e todas as pessoas jurídicas regularmente constituídas;

7.2. A identificação e cadastro dos lançadores se dará de duas formas:

7.2.1. Na modalidade presencial ocorrerá em até 1h de antecedência, antes do horário marcado para início da realização da Hasta Pública, através de documento oficial de identidade e do comprovante endereço. O cadastro será válido para as hastas públicas subsequentes, cabendo aos lançadores, tão somente, a atualização de dados, se for o caso.

7.2.2. Na modalidade eletrônica o interessado, pessoa física ou jurídica, deverá se cadastrar antecipadamente no endereço eletrônico www.amazonasleiloes.com.br.

7.3. As pessoas jurídicas serão representadas por seus responsáveis legais, devendo ser apresentados comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e cópia dos atos estatutários atualizados;

7.4. Os lançadores poderão ser representados por procuradores munidos de poderes específicos outorgados em instrumento público de mandato e, no caso de pessoa jurídica, também mediante entrega de cópia do contrato social e eventuais alterações, documentos que serão juntados aos autos.

8. QUEM NÃO PODE ARREMATAR

8.1. As pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores, inclusive o não pagamento integral do valor do lance;

8.2. Magistrados, servidores e prestadores de serviços do TRT11, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou dependentes;

8.3. As pessoas que não efetuaram o cadastro item 7.2

8.4. Aquelas definidas na lei.

9. CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

9.1. O arrematante pagará, no ato da arrematação, a título de sinal e como garantia, no mínimo 20% (vinte por cento) do valor total do lance, além da comissão do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) do valor do lance, com acréscimo de 1º (um por cento) se tiver havido remoção do bem para o depósito.

9.2. O sinal será depositado, por guia, na conta do Juízo da execução, e a comissão do leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em 3 (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução - o sinal será depositado, por guia, na conta do Juízo da Execução.

9.3. O valor restante do lance deverá ser pago, mediante guia emitida por ocasião da hasta, até 24h (vinte e quatro horas) após sua realização, diretamente na agência bancária autorizada;

9.4. Aquele que desistir da arrematação, não efetuar o depósito do saldo remanescente, sustar os cheques ou emitir cheques sem fundos perderá o sinal dado em garantia da execução e a comissão paga ao leiloeiro, sendo automaticamente excluído do cadastro de arrematantes pelo prazo de 3 (três) anos, além de poder ser responsabilizado penalmente, conforme o disciplinado no artigo 358 do Código Penal;

9.5. Sendo arrematante o credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença, em 3 (três) dias contados da realização da hasta, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação;

9.6. Se o valor da arrematação for superior ao crédito do credor arrematante, a comissão do leiloeiro fixada nos termos do item anterior será subtraída do saldo favorável ao executado;

9.7. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria;

9.8. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Seção de Hastas Públicas

despesas identificadas no edital, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente;

9.9. Não serão de responsabilidade do adquirente, arrematante ou adjudicante, quaisquer ônus relativos aos direitos reais de garantia sobre bem imóvel, desde que tenha havido regular intimação dos credores com garantia real;

10. DO LANÇO

10.1. LANCE MÍNIMO

10.1.1. O lance mínimo corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação de bens imóveis, móveis e semoventes, podendo o Juiz que presidir a hasta pública, reduzi-lo ou aumentá-lo, no momento da realização do ato.

10.1.2. O lance mínimo corresponderá a 30% (trinta por cento) do valor da avaliação dos bens penhorados nos processos 0010819-02.2013.5.11.0004, 0001568-77.2015.5.11.0007, 0011018.24.2013.5.11.0004 e 0001550-54.2014.5.11.0019, 0000843-29.2013.5.11.0017, 0000394-03.2015.5.11.0017

10.2. LANCE ELETRÔNICO

10.2.1. Desde a publicação do Edital, até a abertura do leilão presencial, o leilão eletrônico estará aberto para lances através do site www.amazonasleiloes.com.br.

10.2.2. No intervalo entre a data de um leilão presencial e outro, realizado na mesma localidade, o leilão eletrônico permanecerá aberto para os bens não alienados, cabendo ao Juiz do NAE-CJ deferir os lances no próximo leilão.

10.3. O arrematante deverá, obrigatoriamente, portar dinheiro em espécie ou cheque, quando do início da hasta pública unificada e antes de ofertar qualquer lance, não lhe sendo possível se ausentar do local da hasta pública unificada, após a oferta do lance, para a retirada de numerário, talão de cheque ou realização de transação financeira, sob pena de sua conduta ser reputada como tentativa de fraude à arrematação judicial, tipificada no artigo 357 do Código Penal, cabendo, nesta hipótese, ao Juiz que estiver presidindo o ato, adotar as medidas de segurança que entenda cabíveis.

10.3.1. O cheque utilizado poderá ser de titularidade de terceiros.

10.3.4. No caso de arrematação de vários lotes pelo mesmo arrematante e pretendendo este realizar o pagamento através de cheque, deverá utilizar uma folha para cada lote arrematado.

11. DA REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO

11.1. Comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

11.2. Acréscimo de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, se tiver havido remoção, guarda e conservação de bens.

11.3. A remuneração devida ao leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em 3 (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução.

11.4. Não será devida comissão ao leiloeiro em caso de resultado negativo hasta pública, e também no caso de a arrematação ser anulada sem culpa do arrematante, devendo o leiloeiro devolver ao arrematante o valor nominal recebido, no prazo de 8 (oito) dias após o recebimento da comunicação pela Seção de Hastas Públicas.

11. DO RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS

11.1. O Auto de Arrematação somente estará disponível na Seção de Hastas Públicas após o transcurso do prazo de 8 (oito) dias e durante o interstício de 15 (quinze) dias, após o que os autos serão devolvidos à Vara do Trabalho de origem, a quem competirá fazer a entrega do referido auto;

11.2. De posse do Auto de Arrematação, o interessado, no caso de bem removido, deverá entrar em contato com o leiloeiro oficial, Sr. Brian Galvão Frota, através dos número (92) 98438-1616 do bem móvel e marcar dia e hora para sua retirada, no caso de bem imóvel, deverá entrar em contato com o depositário do fiel bem;

11.3. Os incidentes posteriores à entrega do bem ao arrematante serão apreciados pelo Juízo de origem do processo;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Seção de Hastas Públicas

11.4. Quando da sua inércia em transferir a titularidade do bem no cartório ou órgão competente por prazo superior a 60 (sessenta) dias, sobrevier nova penhora sobre o bem, deverá o arrematante promover os embargos de terceiro no Juízo próprio para desconstituição da penhora, não competindo ao NAE-CJ sua análise ou expedição de ofícios solicitando liberação da nova penhora a outros órgãos judiciais.

11.5. Em se tratando de bem imóvel e havendo moradores no local, o arrematante deverá formular requerimento ao Juízo da execução para emissão do mandado de intimação para desocupação do imóvel;

12. DO TRANSPORTE E DA POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS

12.1. A remoção de bem móvel arrematado será de responsabilidade do próprio arrematante.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Seção de Hastas Públicas

13. DOS BENS A SEREM LEILOADOS

Processo: 0000293-81.2015.5.11.0011

Exequente: WENDELL FERREIRA FACANHA

Executada: REPROX COMERCIO DE PAPEL LTDA - EPP

13.1 - 1 (um) lote de terras registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Protestos, matriculado sob o nº 53.654, ficha 01, situado à Rua Belo Horizonte, n. 49, com uma área total de 884,82 m², onde encontra-se edificado, mas pendente de averbação no registro imobiliário, um prédio de alvenaria, medindo aproximadamente 8 metros de frente por 37 metros de fundo, composto por quatro pavimentos que perfazem um total de área construída de 1.184 m², sendo:

Subsolo - composto por 2 salões amplos e dois banheiros;

Térreo - composto por 1 salão amplo e 1 banheiro;

Primeiro andar - composto por 1 salão amplo e 1 banheiro;

Segundo andar - área residencial composta de lavanderia, varanda, sala, cozinha, uma suíte, um quarto, um banheiro.

Valor da avaliação: R\$ 2.618.000,00 (dois milhões, seiscentos e dezoito mil reais).

Depositário: Brian Galvão Frota.

Contato: (92) 98438-1616.



Processo: 0000843-29.2013.5.11.0017

Exequente: ALBERTO GOMES DOS SANTOS

Executada: CONSTRUTORA SINTESE LTDA - ME e outros (2)

13.2 - 01 veículo escavadeira hidráulica JCBJS16DC81612799, FAB. JCB Heavy Products Ltda, modelo JS160LC Operating mass 17.930 KG, Série nº 103938, engine power KW/RPM 84,9/2200, ano fab. 2008, sem funcionamento.

Valor da avaliação: R\$ 50.000,00.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Seção de Hastas Públicas

Processo: 0010819-02.2013.5.11.0004

Exequente: FRANCISCO SABINO DOS SANTOS

Executada: HEBTA ENGENHARIA LTDA

13.3 - 01 (um) veículo FIAT/UNO FLEX, ano fabricação 2009, ano/modelo 2009, placa NOL 6863, branco com uma caixa de som, com estepe, capô amassado do lado direito e arranhado, porta direita arranhada, ferrugem nos dois vidros traseiros, arranhado no lado esquerdo traseiro, sem os bancos traseiros e bastante arranhado no interior, parte de trás, no estado, com 104.266 Kms rodados.

Valor da avaliação: R\$17.000,00 (dezesete mil reais)



Processo N° 0001568-77.2015.5.11.0007

Exequente: WEBERSON ANGELO DA ROCHA

Executada: ECONCEL EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL E ELETRICA LTDA

13.4 - 01 (um) caminhão placa JWQ 2666, Mercedes Bens L2213, ano 1980, tipo Betoneira Automática, dotado de motor OM 352 de 6 cilindros, com capacidade de 130DIN cv e 147SAE cv, equipado com Bomba Hidráulica para concreto e encontra-se em regular estado de conservação, com quilometragem de 95.314 rodados, não sendo possível testar seu funcionamento, pois o bem foi entregue faltando a bateria.

Valor da avaliação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).



Processo N° 0001246-45.2015.5.11.0011

Exequente: PEDRO FERREIRA DA SILVA

Executada: WALDEMIR MENDONCA DE OLIVEIRA - ME

13.5 - Uma máquina torno mecânico, parafusada ao chão, com medidas aproximadas de 0,5m por 5m.

Valor da avaliação: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

sem foto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Seção de Hastas Públicas

Processo N° 0000264-10.2012.5.11.0052

Exequente: LINDOMAR MELO DE MENEZES

Executada: D. A. F. DA SILVA IMPACTO MULTI-EMPREENDIMIENTOS

13.6 - 01 veículo, marca FORD RANGER XLS 4X2, ano fabricação 2009, ano modelo 2010, 247.293 Quilômetros rodados, chassi 8AFDR12A7AJ298053, placa NAM-6146, cor prata, 4X2, gasolina, pneus meia-vida, farolete esquerdo quebrado, pára-lamas esquerdo amassado, assentos em bom estado, motor em bom estado de conservação e funcionamento. Restrição noRENAJUD.

Valor da avaliação: 21.000,00 (vinte e um mil reais).



Processo N° 0001444-90.2012.5.11.0010

Exequente: OZANO CORREA LOBATO

Executada: R N VIANA BARRETO - ME

13.7 - Um torno mecânico, medindo aproximadamente 3 metros de comprimento, cor predominante verde, em péssimo estado de conservação, sem qualquer especificação técnica, haja vista, o estado de depreciação do mesmo.

Valor da avaliação: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

sem foto

13.8 - Uma prensa, confeccionada artesanalmente, em péssimo estado de conservação, cor predominante verde, sem qualquer especificação técnica, haja vista, o estado de depreciação notório.

Valor da avaliação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

sem foto

Processo N° 0011018.24.2013.5.11.0004

Exequente: CLAUDIO DUARTE NERI

Executada: PONTO DEZ CHOPP E GRILL LTDA - ME - ME

13.09 - 01 (um) Freezer vertical, marca metalfrio, capacidade p/ 497 litros, N° de Série 114102622902558167220005.

Valor da avaliação: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Seção de Hastas Públicas



Processo Nº 0000775-71.2016.5.11.0018

Exequente: JORGE LUIZ DA CRUZ VARGAS FARIA

Executada: A.G. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, ALEXANDRE LUIS DINIZ DE FREITAS, GISELE RODRIGUES CHAGAS DE FREITAS

13.10 - 1 (um) expositor vertical (freezer), com 2,68m de comprimento, modelo GEVT-5PAI, 220V, marca Fricon, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Valor da avaliação: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

sem foto

Processo Nº 0001105-47.2015.5.11.0004

Exequente: SALENE GOMES SOARES DA SILVA

Executada: DA COSTA BARROS - MINIMERCADOS LTDA

13.11 - 01 (um) expositor hortifruticola, com 3 pontos elétricos, com 12 prateleiras, conservado, completo e funcionando.

Valor da avaliação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

sem foto

Processo Nº 0001550-54.2014.5.11.0019

Exequente: MARIA ARTEMIZA PINHEIRO DA SILVA

Executada: M M IMAY - ME

13.12 - 05 (cinco) Cadeiras para salão em ferro/aço inox, revestidas em couro e plástico (lavavéis), cor cinza, hidráulicas, reclináveis com encosto de cabeça.

Valor da avaliação: R\$ 1.180,00 (hum mil, cento e oitenta reais) cada uma.

Valor total: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Seção de Hastas Públicas

13.13 - 04 (quatro) Cadeiras para salão em ferro/aço inox, revestidas em couro e plástico(lavavéis), cor cinza, hidráulicas, com encosto de cabeça -, para o depósito do leiloeiro oficial.
Valor da avaliação: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma.
Valor total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).



Valor total do Lote: 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Processo Nº 0000394-03.2015.5.11.0017

Exequente: JARLISON DO CARMO VASCONCELOS

Executada: QUEIROZ VIEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP

13.14 - 01 (um) bebedouro elétrico ACQUA GELATA, com quatro torneiras.

Valor da avaliação: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).



13.15 - 01 (um) tubo hidráulico, soldável, PVC, 6m, com 60mm.

Valor da avaliação: R\$ 40,00 (sessenta reais)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Seção de Hastas Públicas



13.16 - 01(uma) serra circular bancada completa, 3CV, Manzoli.
Valor da avaliação: R\$ 900,00 (novecentos reais).



13.17 - 30 (trinta) tubos PVC esgoto, BRASILIT, 40m.
Valor da avaliação: R\$ 15,00 cada unidade.
Valor total: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).



13.18 - 05 (cinco) tubos PVC esgoto, BRASILIT, 50m.
Valor da avaliação: R\$ 19,00 cada unidade.
Valor total: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Seção de Hastas Públicas



13.19 - 01 (uma) válvula de retenção HYDRA/DOCOL, 2".
Valor da avaliação: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).



13.20 - 18 (dezoito) eletrodutos PVC, TIGRE, 2"
Valor da avaliação: R\$ 20,00 cada unidade.
Valor total: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).



13.22 - 02 (dois) bebedouros elétricos industriais, 20L, duas torneiras, IBBL.
Valor da avaliação: R\$ 380,00 cada unidade.
Valor total: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Seção de Hastas Públicas



13.23 - 01 (uma) furadeira BOSCH de impacto, grande.
Valor da avaliação: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).



13.24 - 01 (uma) furadeira BOSCH pequena.
Valor da avaliação: 180,00 (cento e oitenta reais).



13.25 - 02 (dois) motores vibrador para concreto, completo com mangote.
Valor da avaliação: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
Valor total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Seção de Hastas Públicas

13.26 - 01 (uma) bomba sapo, ANAUGER 700.
Valor da avaliação: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).



13.26 - 15 (quinze) sacos de cal virgem, 20 kilos.
Valor da avaliação: R\$ 15,00 (quinze reais) cada.
Valor total: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).



foto ilustrativa

13.27 - 10 (dez) cintos de segurança paraquedista.
Valor da avaliação: R\$ 40,00 (quarenta reais).
Valor total: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).



13.28 - 01 (uma) betoneira Menegotti, 3CV.
valor da avaliação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Seção de Hastas Públicas



13.29 - 68 (sessenta e oito) capacetes de cores para obra.
Valor da avaliação: R\$ 5,00 (cinco reais) cada unidade.
Valor total: 340,00 (trezentos e quarenta reais).



Valor total do lote: R\$ 10.135,00 (dez mil reais, cento e trinta e cinco reais).

14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente EDITAL, aos 06 de abril de 2017, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, que vai republicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho DEJT e afixado no local de costume. Eu, JENIELY NASCIMENTO AZAMBUJA, Chefe da Seção de Hastas Públicas, subscrevi este, que vai devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Coordenador do NAE-CJ do TRT da 11ª Região, em substituição.

original assinado

ALEXANDRO SILVA ALVES

Juiz do Trabalho Substituto Coordenador do NAE-CJ do TRT da 11ª Região, em substituição